



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL**



**PORTARIA Nº 3 / 2026 - DAE (11.01.28.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.003040/2026-60**

**Santarém-PA, 10 de março de 2026.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) no uso de suas atribuições pela Portaria nº 308/GR/UFOPA de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2024, Seção 2, pág. 31, e em consonância com o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional e Assistência Estudantil (Pnaes).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela organização do Edital para concessão de Auxílio Permanência para Estudantes com Deficiência na Ufopa 2026.

1. Maria Edinalva Sousa de Lima
2. Izabela Mendonça de Assis
3. Israel Pantoja Garcia
5. Ládía Rufino
6. Giulianne Sampaio Ferreira
7. Maria Ivone Lima de Aguiar
8. Ivone Domingos e Silva

2º. São atribuições da comissão:

I. Organizar Edital único para concessão de Auxílio Permanência para Estudantes com Deficiência na Ufopa.

II. Respeitar a legislação vigente referente à assistência estudantil no que tange à seleção de Estudantes com Deficiência na Ufopa em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

III. Realizar a publicação da normativa nos prazos internos estabelecidos em Edital específico.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 10/03/2026 11:53 )**

LUAMIM SALES TAPAJOS  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGES (11.01.28)  
Matricula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2026** e o código de verificação: **90819c92a9**